



Prefeitura Municipal de Taubaté

Secretaria de Planejamento

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação visa à realização de uma capacitação em acessibilidade, com atualização da NBR 16537/2024, alinhado à Lei Brasileira da Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015), Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/2003), Resoluções do CONTRAN relativas à sinalização de vagas e Decretos Federais nº 9.296/2018 e nº 9.451/2018.

O objetivo é qualificar os servidores para aplicar corretamente as normas de acessibilidade em projetos, obras, sinalização e serviços públicos.

Há necessidade de atualização técnica da equipe em relação às novas exigências legais e normativas, garantindo a conformidade das ações da Administração Pública com os marcos regulatórios e assegurando direitos de pessoas idosas e com deficiência.

2. PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO

A contratação em questão não está prevista no Plano Anual de Contratações, tendo em vista que o município atualmente não possui um plano vigente.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Considerando a baixa complexidade da contratação, não há necessidades de amostras ou outros documentos e relatórios que a contratada deverá apresentar para realização da contratação.

O Curso deve abranger temas importantes relacionados as legislações vigentes, normas nacionais e orientações sobre como confeccionar laudos e relatórios de acessibilidade.

Considerando a importância do assunto e a quantidade de profissionais que atuam diretamente e indiretamente em atividades que necessitam conhecimentos relacionados a acessibilidade, a municipalidade irá indicar 40 funcionários a serem capacitados.

Vale explicar que, como o tema é relacionado a acessibilidade, entendemos como que é necessário a realização de dinâmicas para uma melhor conscientização dos participantes sobre a extrema importância do assunto, assim, é obrigatória a realização de dinâmicas durante a capacitação. Em conformidade com a sustentabilidade o material didático deverá ser distribuído de modo digital. Quanto a carga horária, será aceito o mínimo de 16 horas para capacitação e abordagem dos assuntos.



Prefeitura Municipal de Taubaté

Secretaria de Planejamento

Considerando que se trata de contratação relacionada a curso, a empresa contratada deverá estar devidamente registrada nos órgãos competentes.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA CONTRATAÇÃO

Considerando a quantidade de profissionais do município que tem influência direta e indireta nas análises de novos projetos e construções, será necessário a capacitação de 40 pessoas para suprir a necessidade atual de pessoas que precisam capacitar-se ou atualizar-se para aplicabilidade e orientações a população sobre as legislações vigentes.

Considerando também a natureza do assunto e sua importância, verifica-se uma necessidade do curso ser presencial para garantir um melhor aprendizado e didática.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Considerando que se trata de curso de nível básico, voltado à atualização e ao esclarecimento acerca da Norma Brasileira de Regulamentação e demais legislações vigentes relacionadas à acessibilidade, foram avaliadas duas possibilidades para sua execução: a capacitação de um servidor replicador e a contratação de empresa especializada.

- Capacitação de um servidor replicador:

Prós: menor custo imediato e possibilidade de disseminação interna do conteúdo.

Contras: elevado risco de interpretações equivocadas, limitação na abordagem de dúvidas individuais e dificuldade em garantir a uniformidade e a precisão das informações repassadas, especialmente considerando que o curso aborda normas e legislações técnicas que exigem rigor conceitual.

- Contratação de empresa especializada:

Prós: maior confiabilidade técnica, metodologia estruturada, instrutores qualificados e abordagem direta das dúvidas dos participantes, assegurando a correta compreensão e aplicação das normas de acessibilidade.

Contras: custo de contratação superior, embora compensado pela qualidade e abrangência do treinamento.

Diante dessa análise, a contratação de empresa especializada mostra-se a alternativa mais adequada, considerando a natureza técnica do conteúdo e a necessidade de capacitação coletiva dos servidores diretamente envolvidos nas atividades de planejamento, obras e fiscalização. Para maior acessibilidade e praticidade, o curso deverá ser ministrado em espaço escolar da Prefeitura, de fácil acesso a todos os participantes.



Prefeitura Municipal de Taubaté

Secretaria de Planejamento

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estimava-se inicialmente o valor de R\$ 30.000,00 para a contratação, com base em médias de cursos anteriormente realizados pela Secretaria de Planejamento, ainda que de temáticas distintas, motivo pelo qual o valor poderia apresentar variações.

Para definição da estimativa, utilizou-se como referência a contratação do curso de BIM (Building Information Modeling), constante no Processo Administrativo nº 8.025/2023. O curso de acessibilidade que se pretende licitar assemelha-se, em sua natureza, ao curso de BIM, uma vez que ambos têm caráter técnico e voltado à atualização de legislação e ao aperfeiçoamento de procedimentos relacionados à elaboração de relatórios e peças técnicas.



Prefeitura Municipal de Taubaté

Secretaria de Planejamento



Prefeitura Municipal de Taubaté
Av. Tiradentes, 520 - Centro - CEP 12.030-18
UF: SÃO PAULO - Brasil - Fone/Fax (12) 36255000
CNPJ: 45.176.005/0001-08 HOME PAGE:

Mapa Comparativo de Preços

Cotação : 651/2023

Data da Pré Cotação : 01/06/2023

Solicitação de Compra 1286/2023

Item : 0.0.2403 - CURSO DE CAPACITACAO

Qtde.: 1 UN

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
1	29182 IRANI ANTONIETTI & CIA LTDA	09.630.379/0001-98	Sim		R\$ 23.000,00	R\$ 23.000,00
1	111332 BIM EXCELLENCE LTDA.	44.264.719/0001-05	Sim		R\$ 48.750,00	R\$ 48.750,00
1	111333 SPBIM - ARQUITETURA E CONSULTORIA LTDA.	27.580.118/0001-92	Sim		R\$ 39.500,00	R\$ 39.500,00
Médias Unitário / Total :					R\$ 37.083,33	R\$ 37.083,33

Dados Vencedor	Classificado	Valor Total
29182 IRANI ANTONIETTI & CIA LTDA	09.630.379/0001-98 Sim	R\$ 23.000,00

Desclassificação	Motivo
------------------	--------

Total para o Menor Preço: R\$ 23.000,00
Total para o Maior Preço: R\$ 48.750,00
Total para a Média Cotada: R\$ 37.083,33



Prefeitura Municipal de Taubaté

Secretaria de Planejamento

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Contratação de empresa/instituição especializada em capacitação na área de acessibilidade, com instrutores qualificados e experiência comprovada, para ministrar curso presencial, com carga horária mínima de 16 horas, abordando os conteúdos relacionados a acessibilidade arquitetônica e confecção de laudos e relatórios, assim como a aplicabilidade da legislação e normas vigentes.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Com base nos estudos acima, a contratação será realizada levando em consideração o menor valor global, tendo em vista que o objeto compreende um único serviço.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Após o treinamento espera-se que haja uma melhora por parte dos profissionais quanto a inclusão social e garantia de direitos fundamentais, além de uma melhor fiscalização e compreensão do cumprimento das legislações relacionadas a acessibilidade e prevenção de falhas e inconformidades em projetos públicos.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Como trata-se de um treinamento rápido, poderá ser utilizado um dos auditórios da Prefeitura, assim não terá necessidade de providências prévias para realização do curso.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Considerando o tipo de contratação, não haverá necessidade de contratações correlatas ou interdependentes, tendo em vista que não há necessidade de materiais específicos para ministrar o curso.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não haverá impactos ambientais o treinamento em questão, pois, o mesmo não possui necessidade de um extenso material didático e caso haja necessidade, o mesmo poderá ser disponibilizado para os alunos de forma digital.



Prefeitura Municipal de Taubaté

Secretaria de Planejamento

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Considerando o exposto no presente estudo, esta equipe de planejamento declara VIÁVEL a contratação para atualização e esclarecimentos quanto a aplicabilidade das legislações e normas vigentes de acessibilidade.

14. Declaração de Atendimento da Lei 14.133/2021

Por fim, declaro que foram seguidas todas as diretrizes da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas alterações durante a confecção do presente Estudo Técnico Preliminar.

Priscila Luana Bispo Rovaron
Chefe de Divisão de Controle Administrativo e Financeiro

Marcela Franco Moreira Dias
Secretária de Planejamento